



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km<sup>2</sup> – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

## INDICAÇÃO Nº 238/2025

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu**

**Allan José Quintão**, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

**INDICA QUE SEJA EXECUTADO APROXIMADAMENTE 150 METROS DE CALÇAMENTO NO MORRO DO VICENTE, NO CÓRREGO DO BÁLSAMO, MANHUAÇU.**

### JUSTIFICATIVA:

Essa indicação atende à demanda da Comunidade, pois a mesma tem reivindicado a realização desta obra, pois trará mais conforto e rapidez ao tráfego, além de tornar acessíveis determinados bens e serviços, pois a pavimentação proporciona mais qualidade de vida das pessoas, evita doenças provocadas pela poeira que ocorre na época da seca e no período chuvoso, diminui os transtornos causados pelo barro e atoleiros.

Assim, a manutenção do morro viria a atender aos pedidos dos próprios moradores da região, deixando-as em condições de trafegabilidade, tanto de carros quanto de pedestres, melhorando e contribuindo, conseqüentemente, com a segurança e qualidade de vida dos munícipes.

O Poder Público Municipal deve buscar sempre o bem-estar dos seus cidadãos, e, esta obra é da maior importância para aquelas pessoas, são obras pequenas que farão a diferença para muitas pessoas que ali residem.

**Apresentação:** 5 de maio de 2025.

**Plenário, 8 de maio de 2025.**

**ALLAN JOSÉ QUINTÃO**  
Vereador Allan José Quintão